**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CAE.**

O Conselho Municipal de Alimentação CAE, com base em suas competências Regimentais, realizou uma Reunião Extraordinária Online do dia 16 de março de 2021, conselheiros presentes: Gilvan Azevedo Ferreira, Ana Alice Ximenes Pontes Braz **( vice- presidente) (Representante dos Professores),** Indira Gaide de Aguiar Cavalcante **,** Cláudio Costa de Oliveira **(Representante das Entidades Civis Organizadas),Jovânia Belarmino Silva ( Representante dos Pais e Alunos)** Francisca Maria Azevedo da Ponte e Francisca Suelly Ramos Barros **(Poder Executivo Municipal).**

**OBJETIVO:** Apreciação das estratégias adotadas pela Secretaria Municipal da Educação em relação a distribuição dos itens da Merenda Escolar com os recursos do PNAE.

O Conselho Municipal da Educação de Sobral/CE reconhece a importância de garantir que os alunos matriculados na Rede Pública Municipal da Educação de Sobral tenham alimentação básica durante o período de suspensão obrigatória das aulas presenciais, ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), já que a falta destes alimentos pode ocasionar consequências nutricionais negativas, fazendo com que haja dificuldade no processo de aprendizagem dos alunos. Desta forma, **RESOLVE APROVAR:**

1 - a distribuição dos kits de gêneros alimentícios aos responsáveis dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com a Portaria nº 039/2021 – SME;

2 – A Célula da Alimentação Escolar da SME deve informar a este conselho, de forma mensal, a quantidade de gêneros distribuídos, para que haja a efetiva fiscalização.

Sobral, 16 de março de 2021.

Ana Alice Ximenes Pontes Braz

Ana Alice Ximenes Pontes Braz
Vice-Presidente do CAE